

ATA Nº 001.2020 – 58ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Dia: 18/02/2020

Horário: 14:00

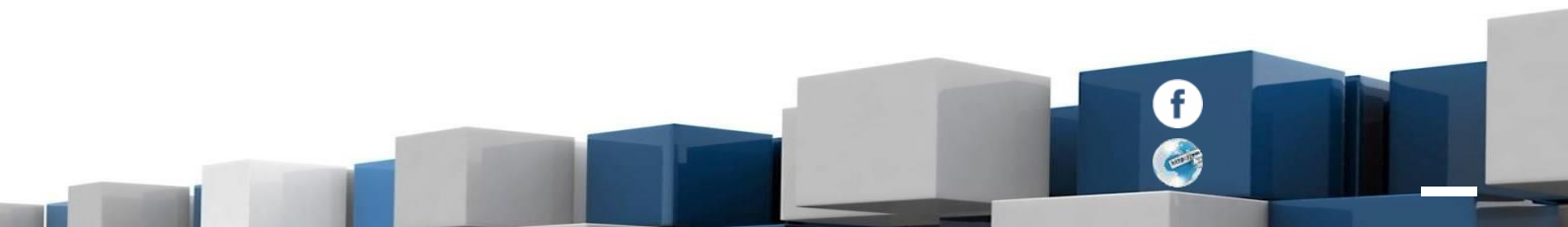
Local: Auditório do CIEE Rio - Avenida Presidente Vargas, 542, 18º andar. Centro.

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, no auditorio do CIEE, reuniu-se a plenária do FEAP-RJ para sua **58ª** Reunião Ordinária. A sessão foi aberta às 14h00min pelo Sr. **Rogério Santos**, representante da Superintendência Regional do Trabalho – SRT-RJ – e Coordenador do Fórum. Em seguida, foi anunciada a pauta da reunião: **1.** Abertura - Auditor-Fiscal Rogério Santos; **2.** Designação formal de Monitor – modelo ; **3.** Priorização jovem menor de idade - justificativas; **4.** Salário Mínimo Nacional 2020 - duas situações; **5.** Cumprimento alternativo de cotas - fomento de parcerias e vagas para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa ; **6.** Juventude Web - funcionamento; **7.** PCD - como anda o banco de dados?; **8.** Apresentação aprendizes - IJCA.

O Sr. **Rogério Santos** solicitou a aprovação da ata da reunião anterior. A ata foi aprovada sem ressalvas.

Apos abertura a Sr. **Rogério Santos** apresentou o modelo sugestivo de designação formal de monitor elaborada pela secretaria de trabalho apresentando assim o item 2 da pauta. Foi esclarecido que as instituições tem liberdade para editar o termo contanto que o mesmo cumpra as determinações da lei. Foi citado que o referido modelo foi incluído na email enviado pelo Feap na convocação dessa referida reunião e que também será disponibilizada no site do Feap. Foi solicitado também pelo o **Sr. Rogério** e o **Sr. Luan** a importância de atualizar sua cadastro junto ao Feap para o recebimento do informativos.

Superado o item 2 seguimos para o item 3 que trata da priorização do jovem menor de idade nas contratações dos jovens aprendizes. O **Sr Rogério** reforçou que o tema já é tratado na lei da



aprendizagem. Foi retomado o historico que até 2008 a aprendizagem era direcionada somente aos menores de idade e a partir dai houve a atualização e inclusão dos maiores de idade com o destaque de priorizar os menores. Ressaltou-se que existe excessoes legais para a contratação de menores de idade tais como atividade em ambientes de periculosidade e insalubridade ou trabalho noturno. Foi observado pela equipe de fiscalização que no Rio de Janeiro o percentual de contratação de menores estava muito abaixo da media nacional e como forma de reverter esse quadro será cobrado já na notificação de fiscalização priorização da contratação dos menores e que no ato da fiscalização a empresa devera apresentar justificativa para as contratações que fogem a prioridade da lei. O **Sr. Rogerio Santos** destacou a importancia das instituições de orientar e reforçar com as empresa sobre essa prioridade.

Veio da plenaria uma observação que foi citado na ultima reunião a possibiidade da secretaria de trabalho disponibilizar um comunicado oficial sobre o tema para que as instituições possam repassar as empresas, o **Sr. Rogerio Santos** esclareu que isso será explicitado na propria notificação que a empresa receberá alem disso a secretaria de trabalho disponibilizou uma nota informativa que foi anexada no email de convocação desta ata como tambem será disponibilizada no site do Feap.

Foi questionado pela plenaria de se existe um percentual minimo de menores contratados e novamente foi reforçado pelo **Sr. Rogerio Santos** que a prioridade é total para o menores.

A **Dr. Dulce** tomou a palavra iniciando com a afirmação que é um prazer iniciar o ano com a presença do Forum e que é fundamental não perdermos o foco quanto a priorização da profissionalização do adolescente prevista na legislação, uma vez que de 14 a 16 anos o adolescente não tem outra opções de trabalho alem da aprendizagem.

Foi levantado pela plenaria como exemplo a participação do menor e maior no mesmo processo em caso do maior se destacar no processo. O **Sr. Rogerio Santos** reforçou que a aprendizagem não é disputa de mercado de trabalho e que neste caso somente o fato do jovem ser maior o mesmo já se destacaria sendo que a prioridade é manter o foco na contratação dos menores com objetivo do adolescente se desenvolver durante o programa. Outra questão colocada é quanto as diferentes

cargas horarias dos programas de aprendizagem onde em algumas delas é inviavel para o adolestente menor de idade devido a escola regular. Foi colocado pelo **Sr. Rogerio Santos** que a escola é prioridade e neste caso é justificado a contratação do maior de idade mas cada caso será analisado isoladamente para que não haja formas de burlar a lei.

Partimos para o item 4 da pauta referente ao salario minimo Federal onde foi destacado que tivemos publicação de 2 valores distintos de salario em janeiro e fevereiro e quem fem a contratação com valor base de janeiro deve ajustar para o valor base de fevereiro conforme calculo de horas trabalhadas. O salario base no Rio de mantém o piso Federal e caso a empresa opte por pagar acima tem liberalidade.

Foi levantado pela plenaria a questão de isonomia salarial com relação aos jovens que recebiam salario Estadual e com a autorização da utilização do federal termos jovens na mesma função com salarios distintos. O **Sr Rogerio Santos** afirmou que ao retirarem da lei os aprendizagem do slario estadual a mesma “quebrou” o principio de isonomia salarial e que essa situação poderia se manter até o final dos contratos dos jovens com o piso estadual. Existe uma ação de inconstitucionalidade da lei proposta pela PGR sobre esse tema mas ainda não havia definição.

Superado o item 4 foi dada a palavra a **Dr. Dulce** para o item 5 que trata do aumento da contratação de jovens na cota social com o crescimento de contratação de jovens nos órgãos publicos. Foi aberta a plenaria discursão de como podemos amplicar da divulgação desse trabalho.

Foi passado então para o Item 5 da pauta onde foi colocado pelo **Sr. Rogerio Santos** que o sistema Juventud Web continua em processo de ajuste e que por hora as revalidações dos cursos continuam sendo solicitadas via email da SPPE Brasilia.

Em seguida citada o item 7 referente ao banco de dados PCD onde o **Sr Luan** destacou que o mesmo está diponivel no site do FEAP e que as instituições e candidatos interessados podem fazer o cadastro.

Dr. Dulce fez apresentação inicial do **Projeto Resgate a Infancia** que será iniciado no estado do Rio no municipio de Macae e Cabo Frio em 30/03/2020.



Seguiu-se então para a apresentação dos aprendizes da IJCA, Item 8 da pauta.

Após apresentação da instituição e dos aprendizes seguisse para as considerações finais e nada mais a tratar, foi encerrada a reunião plenária, da qual eu, **Louziane Souza**, lavrei a presente Ata.

Secretária Executiva
Louziane Souza
Espro